



Data de Impressão:
19/12/2018 10:08:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 515/2018
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aposenta, por tempo de contribuição, Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0007774/2018-84, de 03 de dezembro de 2018, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.02042.04/2018-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Antônio César Leite de Carvalho**, CPF nº 077.776.395-87, Promotor de Justiça, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004898/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/12/2018 10:08:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais Legislações Suplementares, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Aracaju, 19 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004898/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010